



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 511/2020, que remanejava à servidora **MARINEZ DA ROSA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 8.106.969-7/PR e inscrita no CPF Nº 793.846.179-20, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** - Nível 04, nomeada pela Portaria nº 247/2016, matrícula: 2869-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer temporariamente suas funções na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
nº 2177
De 12/01/21
Recap. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br